



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá**

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
30/03/12 pág. 11
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 57/2012

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 09/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

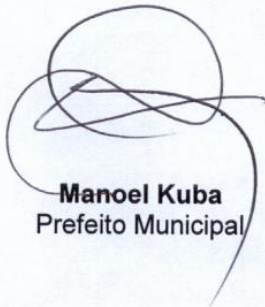
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 09/2012, que tem como objeto contratação de empresa especializada na execução de Projetos para Licenciamentos ambientais correspondente a inventários florestais e projetos técnicos florestais e regularização junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná (ERTOL), para fins de desenvolvimento de atividades e ou obras publicas.

À Empresa: **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL ILHA GRANDE**, no valor total de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 01 de março de 2012.

Guairá (Pr), 01 de março de 2012.



Manoel Kuba
Prefeito Municipal